

Autorizado através de Despacho Secretarial nº 204/2023 em 28 de fevereiro de 2024.

Curitiba, 13 de março de 2024.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

23097/2024

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 28/2024-AGEPAR

Designa servidora para atuar junto a Coordenadoria Administrativa da Diretoria Administrativa Financeira.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 12 de março de 2024, a servidora JESSICA IDIA RODRIGUES, RG nº 8.308.119-8, para atuar junto a Coordenadoria Administrativa da Diretoria Administrativa Financeira - CA/DAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Antenor Demeterco Neto
Diretor-Presidente, em exercício

22901/2024

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO nº 01/2024

Protocolo Nº: 21.581.952-3

Espécie: Parcelamento de créditos tributários.

Partes: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR - CNPJ sob o n.º 16.984.997/0001-00; e VIAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA - CNPJ sob o n.º 75.111.021/0001-83.

Objeto: Termo de Acordo de Parcelamento de créditos tributários decorrentes de Taxa de Regulação (TR/AGEPAR).

Valor Total: 74.948,62 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Parcelas: 11 (onze)

Data da assinatura: 12 de março de 2024.

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor-Presidente em exercício

23084/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 064/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. ANULAR, em todos os seus efeitos, por conter erro não sanável, a Portaria nº 046/2024, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, edição nº 11608, de 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 13 de março de 2024

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente

23341/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 45 DE 13/03/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N. 134 DE 19/12/2023 DE LICENÇA ESPECIAL DE

DIMAS SOARES JUNIOR, R.G. 64250078, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

13/9/2023 A 27/10/2023 27/11/2023 A 10/1/2024

21/12/1997 A 20/12/2002

23111/2024